


PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Câmara Mun. Carlos Gomes  
RECEBIDO 05/09/2022  


“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo e Legislação Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus aniversários.

**Parágrafo único** – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo terá direito de gozar está folga no próximo dia útil.

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

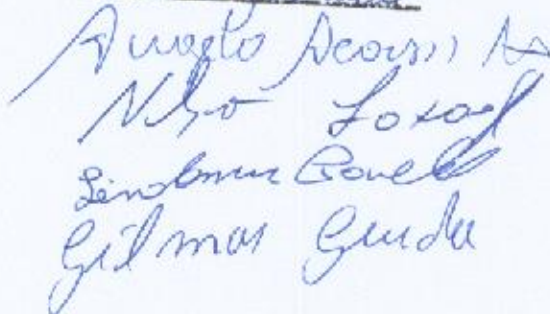
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

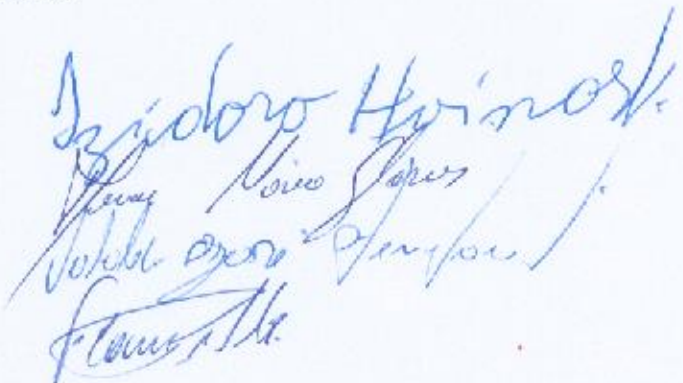
Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Carlos Gomes, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.



Flávio Prilla  
Vereador

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS  
APROVADO 05/09/2022  
em unanimidade  
Redirecionado

  
Augusto Acosta  
Nho Loraof  
Lindomar Bonel  
Gilmar Guada

  
Isidoro Herinork  
Nino Lopes  
Roberto  
Flávio Prilla

## JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus demais familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Carlos Gomes, 05 de setembro de 2022.



---

Flávio Prilla  
Vereador